

Considerando a aposentadoria por incapacidade permanente da servidora RENA CRISTINE SALVINO DE SOUSA MENDES, concedida por meio da Portaria nº5956/2018-GP de 22/11/2018, publicada no DJe nº6550 de 23/11/2018, consubstanciado pelo laudo médico da junta oficial de saúde do TJE, no cargo de Analista Judiciário - área: Judiciária, classe/padrão A02CTAJ, lotada na Comarca de Redenção, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003) c/c o artigo 186, inciso I, §1º, da Lei Federal nº8.112/1990; artigos 16 a 20 c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar Estadual nº39/2002 (e alterações posteriores), contando com o tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias até 19/11/2018;

Considerando a decisão proferida pela D. Presidência datada de 26.04.2024, consubstanciada pelo laudo médico produzido pela Junta Oficial de Saúde deste Poder, datado de 14/11/2023, que concluiu que a servidora RENA CRISTINE SALVINO DE SOUSA MENDES está apta para retornar as atividades laborais pertinentes ao cargo de Analista Judiciário, nos autos do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-PRO-2023/04881;

Art. 1º REVERTER a Aposentadoria por Incapacidade Permanente concedida a servidora RENA CRISTINE SALVINO DE SOUSA MENDES, matrícula nº93793, no cargo de Analista Judiciário - área: Judiciária, classe/padrão A02CTAJ, lotada na Comarca de Redenção, com fulcro no artigo 51 da Lei Estadual nº5.810/1994 e artigo 59-B da LC Estadual nº39/2002.

PORTARIA Nº 2135/2024-GP. Belém, 07 de maio de 2024.

EXONERAR a servidora CAMILA ASSUMPÇÃO COSTA GONÇALVES MENDONÇA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 216488, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Santa Maria do Pará, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 08/05/2024.

PORTARIA Nº 2136/2024-GP. Belém, 07 de maio de 2024.

NOMEAR o servidor HAEDO DE OLIVEIRA SOUSA, Analista Judiciário, matrícula nº 26700, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Santa Maria do Pará, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 08/05/2024.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 09/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - A oportunidade de estágio ora disponibilizada, se destina ao preenchimento daquela aberta na forma do Edital Nº 08/24-SGP;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
139 ^a	338 ^a	SARAH MARIA DA SILVA GONÇALVES
158 ^a	339 ^a	MAYARA FABRICIA SILVA DE OLIVEIRA
162 ^a	340 ^a	BEATRIZ GOMES ÁVILA
164 ^a	341 ^a	MARCELA GONCALVES CONDE
170 ^a	342 ^a	NAURIA RIBEIRO
171 ^a	343 ^a	BIANCA VELOZO LEITE
173 ^a	344 ^a	SAMIRA PEREIRA SENA
174 ^a	345 ^a	ADRIANO PEREIRA COSTA
176 ^a	346 ^a	EMANUEL DE TASIO LEMOS MORAES
178 ^a	347 ^a	ANA PAULA SANCHES ABDON LACERDA
179 ^a	348 ^a	MARCELLA NOBREGA MERABET
180 ^a	349 ^a	GABRIELLE DO SOCORRO PEREIRA NEVES
182 ^a	350 ^a	ANA JULIA MEDEIROS FURTADO
183 ^a	351 ^a	MARIA BEATRIZ PEREIRA SANTOS
188 ^a	352 ^a	TATIANY FERNANDA DE SOUZA MARINHO
189 ^a	353 ^a	GIOVANNI MIGLIO MULLER SOARES
190 ^a	354 ^a	LARISSA SOUSA FEITOSA
191 ^a	356 ^a	ARTHUR OLIVEIRA FIGUEIREDO
192 ^a	357 ^a	GEOVANA TAVARES

193 ^a	358 ^a	MURILO EDEN LEÃO NASCIMENTO
194 ^a	359 ^a	NIESIA MARIA CANTAO CANTANHEDE
195 ^a	360 ^a	ROBERTA MARTINS ALVES
196 ^a	361 ^a	GUSTAVO GABRIEL MIRANDA RODRIGUES RAMOS
197 ^a	362 ^a	ANNA BEATRIZ CAMARINHA GONÇALVES
198 ^a	363 ^a	KAMYLLY VITORIA RIBEIRO MATTOS
199 ^a	364 ^a	LARISSA NAYARA MACIEL DA SILVA
200 ^a	365 ^a	MANUELE JUSTINE ALBUQUERQUE LIMA
201 ^a	366 ^a	LUIGI DA SILVA AMARAL
202 ^a	367 ^a	IDAILSON MARTINS DE OLIVEIRA
203 ^a	368 ^a	ANDREY DE SOUSA BORGES
204 ^a	369 ^a	REINAN MATEUS BARROSO BARRA
205 ^a	370 ^a	FERNANDO GABRIEL DE ALMADA MORAES
206 ^a	372 ^a	JOHN MAYCON NEGRAO DE OLIVEIRA
207 ^a	373 ^a	EDIELLE OLIVEIRA DA SILVA
208 ^a	374 ^a	JENIFFER MARCELLE MATOS MARQUES
209 ^a	375 ^a	SUELLEN OLIVA WARISS LEITE
210 ^a	376 ^a	BRENO RAMOS DA ENCARNACAO MORAES
211 ^a	378 ^a	LUCAS SERRÃO MIRANDA
212 ^a	379 ^a	MICKAELY DE ABREU CARDOSO TOBELEM
213 ^a	380 ^a	JEAN PINHEIRO SOUTO

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP,

no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 07 de Maio de 2024.

Camila Amado Soares

Secretária de Gestão de Pessoas